



CENTRALIDADE NAS AÇÕES DE PERMANÊNCIA PARA ENFRENTAR AS TAXAS DE EVASÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Andreia Gomes da Cruz¹

Monica Souza Hourí²

RESUMO

Esse artigo trata de ações implementadas na Educação Superior, no sentido de enfrentar a evasão dos estudantes. Também problematiza o alto índice de privatização, assim como das altas taxas de evasão. Além disso, apresenta algumas ações implementadas em Instituições de Educação Superior para evitar essas evasões, realçando algumas questões acerca do que tem sido feito nas instituições públicas. Finalmente, o artigo investiga se a evasão tem sido uma questão central na dimensão do governo federal e como tem sido abordada nos Planos Nacionais de Educação.

Palavras-chave: Ensino Superior. Permanência. Evasão e Plano Nacional de Educação.

CENTRALITY OF PERMANENCE ACTIONS TO COMBAT EVASION RATE IN HIGHER EDUCATION

ABSTRACT

This article is about the actions implemented in Higher Education in order to combat the evasion of the students. It also problematizes the high levels of privatization in this sector in the last decades, as well as, it shows the presence of evasion. Besides, it presents some actions in the private institutions of Higher Education in order to avoid evasion, and also highlights some issues around what has been made in the public ones. Finally the article inquires whether evasion has been a core issue in the federal government dimension, and how it has been approached in the National Educational Plans.

Keywords: Higher Education. Permanence. Evasion and National Educational Plans.

CENTRALIDAD EN LAS ACCIONES DE PERMANENCIA PARA AFRONTAR LAS TASAS DE EVASIÓN EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

RESUMEN

Este artículo trata de acciones puestas en práctica en la Educación Superior para afrontar la evasión de los estudiantes. También problematiza el alto índice de privatización, así como de las altas tasas de evasión. Allí más, presenta algunas acciones puestas en práctica en Instituciones de Educación

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestre em Educação pela Universidade Federal em Educação (UFF), Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora do Curso de Pedagogia na Universidade Estácio de Sá (UNESA) e no Curso de Licenciatura em Química no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (NEPES) da UFF, atuando na linha de pesquisa políticas públicas de educação superior. E-mail: <andreiaj78@gmail.com>.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Especialista em Linguística pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), Graduada em Letras pela UNESA. Professora com experiência em educação básica e superior (Instituto INFNET). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação Superior (NEPES) da UFF, atuando nas linhas de pesquisa de educação superior e políticas de controle social, educação e produção de subjetividade. E-mail: <mshouri@yahoo.com.br>.



Superior para evitar esas evasiones, despegando algunas cuestiones sobre lo que ha sido hecho en instituciones públicas. Al fin, el artículo investiga si la evasión ha sido una cuestión central en la dimensión del gobierno federal y como ha sido abordada en los Planes Nacionales de Educación.

Palabras clave: Educación Superior. Permanencia. Evasión y Plan Nacional de Educación.

Introdução

Nas últimas décadas, temos presenciado a formação de um consenso entre os pesquisadores da Educação Superior sobre a necessidade da democratização deste nível de ensino no Brasil, na contramão da tradição histórica que perpetuava uma instituição pensada e construída para formar as elites nacionais. Isto deixava de fora um imenso contingente de estudantes oriundos das camadas populares, que não conseguiam acessar as instituições de Educação Superior pública que, em sua maioria, ainda oferecem mais qualidade e aceitação social em relação às instituições de Educação Superior privadas.

Em virtude deste cenário, o governo federal tem implementado políticas públicas com o intuito de contribuir com a democratização da Educação Superior. Entretanto, o que temos assistido, principalmente, é a expansão das matrículas nas Instituições de Educação Superior (IES) públicas e privadas, sendo o número muito mais elevado nestas últimas. Isto se evidencia a partir de pesquisas realizadas por diversos autores que se debruçaram em busca de compreender as políticas de democratização da Educação Superior, já que esse processo se manteve estável no período da redemocratização da sociedade brasileira, ganhando novos contornos no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), prosseguindo com o processo expansionista no Governo de Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2015).

Nos períodos de governo do Partido dos Trabalhadores, a política de expansão adquire novos relevos quando se coloca novamente em discussão a questão da democratização da educação Superior Pública. O objetivo era a inserção das camadas populares e as minorias nesse nível de ensino, já que a “democratização do ensino tem trazido à tona questões novas, às quais a universidade não encontrou resposta ainda” (RIBEIRO, 2005, p. 59), dentre elas a da evasão. De acordo com pesquisa realizada por Lida (2012) entre os anos de 2004 e 2010, temos presenciado um forte crescimento de instituições de Educação Superior, com uma taxa de 18%, sendo o principal responsável por este crescimento a esfera pública, já que foram criadas 4 universidades e 30 faculdades, entre os anos de 2009 e 2010.

Parece essencial definir o que entendemos por democratização e, portanto, diferenciá-la de expansão. Conceituamos, assim, a democratização da Educação Superior como um conjunto de práticas que se constitui necessária e intrinsecamente nas relações entre quatro dimensões, quais sejam: a do acesso/ingresso, a da permanência/conclusão, a da formação com qualidade e a da inclusão das camadas marginalizadas socialmente na Educação Superior, como nos esclarecem Paula e Silva (2012, p. 7):

Partimos do princípio de que a ênfase na política de expansão e massificação não esgota o projeto de democratização da educação superior. Esse processo só se completará se tivermos igual proporção de crescimento na taxa de concluintes, com integração crescente das camadas marginalizadas socialmente, sobretudo dos estudantes de baixa renda. É necessário visar com igual ênfase o final do processo: a conclusão, com êxito, dos cursos superiores, integrando nesses índices as camadas subalternizadas da população, com garantia de qualidade na formação. A vigilância constante sobre a qualidade dos cursos de graduação, as taxas de conclusão e o perfil socioeconômico dos concluintes e dos que evadem nos parece essencial, não apenas para atestar ou não o sucesso do processo como para produzir feedbacks sobre as políticas adotadas.

Nesse sentido, queremos saber: quais têm sido as principais iniciativas das IES para reversão desse quadro de evasão na Educação Superior? Além disso, uma vez que o Plano Nacional de Educação – PNE tem servido como documento norteador das políticas e práticas na educação brasileira, interessa indagar se há centralidade nesse importante documento para as questões da evasão e da permanência na Educação Superior, visto que essas têm se mostrado com poderosos entraves à democratização deste nível de ensino.

A Educação Superior no Brasil

O Ensino Superior brasileiro, nos últimos anos, vem passando por um intenso processo de crescimento. Se nos anos de 1990 do século passado somávamos 1.540.080 de estudantes matriculados no Ensino Superior, hoje esse número saltou para 7.305.977, conforme as informações da Sinopse Estatísticas da Educação Superior (BRASIL, 2013). Além disso, os dados do Censo revelam que as matrículas na modalidade presencial e a distância no Ensino Superior concentram-se nas instituições privadas, com mais de cinco milhões de

estudantes (5.373.450), enquanto o setor público absorve apenas um milhão e novecentos mil (1.932.527) estudantes na sua rede (BRASIL, 2013). Desdobrando a análise para a quantidade de Instituições de Educação Superior, esse cenário não se altera, pois possuímos 2.090 IES privadas, sendo a maioria na categoria de Faculdades; enquanto o setor público registra 301 IES. Este cenário, no qual 87,41% das nossas IES são privadas, enquanto 12,58% são públicas, revela o alto grau de privatização da Educação Superior brasileira. Em outras palavras, apesar das recentes políticas de ampliação da rede públicas implementadas no governo Lula, as matrículas e as IES estão concentradas no setor privado, complexificando ainda mais o campo das políticas públicas. É neste cenário complexo que devemos compreender as causas e as consequências da evasão no Ensino Superior.

A evasão na Educação Superior brasileira

A evasão escolar sempre foi uma preocupação para governantes e pesquisadores da Educação Básica. Entretanto, constatamos a escassez de estudos sobre a evasão no Ensino Superior brasileiro, uma vez que, a “maioria dos estudos encontrados no Brasil sobre a temática no ensino superior foram produzidos a partir da segunda metade da década de 1980” (BRAGA; PEIXOTO; BOGUTCHI, 2003, p. 163). Boa parte dessas produções aconteceu por iniciativas de pesquisadores das universidades públicas e por parte do Ministério da Educação, que procuram analisar alguns cursos e cidades.

Assim, o Ministério da Educação criou a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão do MEC (1996, p. 22), com a finalidade de apresentar um panorama sobre os índices de diplomação, retenção e evasão dos estudantes de seus cursos de graduação nas universidades públicas que participaram do estudo. Assim, focamos no item evasão, pois se trata “de um fenômeno complexo, comum às instituições universitárias no mundo contemporâneo”.

A problemática da evasão tem sido pauta de discussões nas universidades, sejam elas públicas ou privadas, conforme aponta Ribeiro (2005). Além disso, compreendemos que a problemática da evasão interfere na gestão universitária e traz prejuízo à sociedade, conforme podemos ver na matéria a seguir.

País perde R\$ 9 bilhões com evasão no ensino superior, diz pesquisador.

Média da evasão no país em 2009 foi de 20,9%, segundo censo do MEC. Apenas 47,2% dos estudantes se titularam após quatro anos de curso.

As perdas financeiras com a evasão no ensino superior em 2009 chegam a cerca de R\$ 9 bilhões, segundo cálculo do pesquisador do Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia, Oscar Hipólito, com base nos números do Censo do Ensino Superior divulgados pelo Ministério da Educação em dezembro do ano passado.

Os dados do censo mostram que de 2008 para 2009, um total de 896.455 estudantes abandonaram a universidade, o que representa uma média de 20,9% do universo de alunos. Nas instituições públicas, 114.173 estudantes (10,5%) largaram os cursos. Nas particulares, um total de 782.282 alunos (24,5% dos estudantes) evadiram (veja gráfico abaixo). Cada estudante custa por volta de R\$ 15 mil ao ano na universidade pública e em média R\$ 9 mil ao ano na instituição privada, de acordo com o pesquisador, que é ex-diretor do Instituto de Física do campus São Carlos da Universidade de São Paulo (USP).

(NOGUEIRA, 2011).

Desta feita, a Comissão Especial (1996) definiu a evasão como a saída definitiva do aluno do curso de graduação sem concluí-lo. Entretanto, Ristoff (1995, p. 56 *apud* MOECHLECKE, 2007, p. 3, grifos nossos) procurou diferenciar esse conceito de *evasão*, para o qual haveria o abandono dos estudos em contraposição à mobilidade, que poderia significar, também, a migração do aluno para outro curso.

Parcela significativa do que chamamos de evasão (...) não é exclusão mas mobilidade, não é fuga, mas busca, não é desperdício mas investimento, não é fracasso – nem do aluno nem do professor, nem do curso ou da instituição, - mas tentativa de buscar o sucesso ou a felicidade, aproveitando as revelações que o processo natural de crescimento dos indivíduos faz sobre suas reais potencialidades. (RISTOFF, 1995, p. 56 *apud* MOECHLECKE, 2007, p. 3

Todavia, Pereira (1996), em seus estudos sobre a evasão, ampliou a análise deste conceito, o que permitiu uma amplificação da definição do conceito de evasão, ao afirmar que, quando o aluno deixa a universidade sem concluir o curso, estaria excluída a opção de mobilidade. Diante da discussão, compreendemos *evasão* na perspectiva da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão do MEC (1996), que trabalha com três modalidades de evasão, pois, assim, é possível maior precisão conceitual e possibilitar uma comparação dos resultados. São elas:

- Evasão do curso: desligamento do Curso Superior em função de abandono (não matrícula); transferência ou reescolha, trancamento e/ou exclusão por norma institucional;
- Evasão do curso da instituição: desligamento da instituição na qual está matriculado;
- Evasão do sistema: abandono definitivo ou temporário do ensino superior.

Entretanto, reconhecemos que existem outras razões que podem contribuir para o abandono dos estudantes na Educação Superior. Porém, como aponta Moechlecke (2007), existe uma escassez de estudos voltados para O Ensino Superior, pois os poucos estudos que existem relacionados à evasão restringem-se a uma descrição desse processo. Nesse sentido, entendemos que a não compreensão desse fenômeno na atualidade, atrelado à falta de estudos acadêmicos e, principalmente, a *ausência* de informações no Censo da Educação, são limites da democratização da Educação Superior em nosso país.

Além disso, chamamos a atenção para formas diferenciadas de lidar com a problemática da evasão, tanto nas instituições públicas quanto nas privadas, já que estas últimas parecem ser, em larga medida, orientadas por valores comerciais e princípios de mercado, e adotam políticas que coadunam com essa lógica como, por exemplo,

[...] as diversas medidas que podem ser adotadas pelas instituições privadas tais como o aumento do número de alunos por turmas, a redução da titulação do quadro de professores dentre outras, podem ter como objetivo reduzir custos de transação para compensar a evasão dos alunos, que causa queda de receita ao longo do curso e consequente ociosidade de recursos (SILVA: SAUAIA, 2014, p. 807).

Entretanto, nem as ações elaboradas pelas IES privadas são suficientes para diminuir a evasão dos alunos. Uma pesquisa realizada pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP (2010) revelou que, em 2008, o Estado de São Paulo registrou uma das maiores taxas de evasão, sendo 24,21% na região metropolitana e 21,10% em todo o Estado.

Chamamos a atenção para o fato da problemática da evasão ter ganhado novo contorno em 2015, em virtude do ajuste fiscal promovido pelo Governo Dilma, que cortou verba de diversos setores, inclusive aqueles destinados às IES privadas, como o Fundo de

Financiamento Estudantil (FIES), que atingiram em cheio diversas instituições de Educação Superior privadas, principalmente aquelas de menor porte, conforme vemos na matéria a seguir:

Sem FIES, evasão pode crescer no 2º trimestre

Após duas semanas de alta por conta da nomeação do novo Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, as ações das companhias de educação voltaram a cair ontem. Os papéis de Kroton e Estácio lideraram as perdas do Ibovespa, com queda de 4,58% e 4,23%, respectivamente, como reflexo de um relatório com 33 páginas do Credit Suisse sobre os impactos das mudanças nas regras do Fies, financiamento estudantil do governo.

O Credit Suisse reduziu de 4% para 1% sua estimativa de taxa média de crescimento do número de novos alunos no ensino superior entre 2014 e 2024 – período em que o governo federal tem como meta, pelo Plano Nacional de Educação (PNE), dobrar o número de jovens de 18 a 24 anos matriculados na graduação.

Segundo os analistas do banco, Victor Schabbell e Lucas Lopes, a redução no programa Fies deverá reduzir a capacidade de os grupos educacionais aumentarem suas mensalidades, poderá levar a maior inadimplência e evasão de alunos o que “demanda uma postura mais cautelosa em relação à expansão a não ser por oportunidades de aquisições muito atraentes”.

O maior risco de evasão pode ocorrer quando os alunos souberem, afinal, se conseguiram ou não seu contrato de Fies. Como o período de inscrições do financiamento vai até 30 de abril, as instituições de ensino ainda não divulgaram o volume exato de alunos beneficiados. “As taxas de abandono são uma importante preocupação no segundo trimestre de 2015, pois muitos estudantes matriculados que contavam com o programa podem ser deixados de mãos vazias e acabar saindo da graduação”, informa relatório do banco (KOIKE; BUENO, 2015).

Nesse sentido, compreendemos que, diante deste novo cenário, a preocupação com a evasão nas IES privadas se intensifica, principalmente quando uma das cinco maiores universidades privadas de Ensino Superior, a Estácio de Sá, que sempre se preocupou com a evasão, aprofunda iniciativas voltadas para retenção de alunos. Entre elas, destacamos que a instituição focou suas ações em três pilares: acadêmico, financeiro e qualidade. No aspecto acadêmico, enfocaram as seguintes questões:

- Aulas de reforço para as disciplinas que mais reprovam, visando a nivelar a performance dos alunos de primeiro período na fase de adaptação às exigências do Ensino Superior;
- Projeto *Professor Padrinho*;

- Análise de indicadores de performance dos alunos, monitorando de modo central e padronizado os índices de faltas e o desempenho acadêmico dos alunos, permitindo aos coordenadores a atuação imediata frente aos alunos com maior possibilidade de evasão;

No aspecto financeiro, foram enfocados:

- Acompanhamento dos alunos no processo de adesão ao FIES, com a oferta paralela de outros produtos financeiros, como o *PraValer*;
- Régua de contato com alunos inadimplentes.

No aspecto da qualidade, a instituição procura monitorar os índices de satisfação dos alunos a partir dos sistemas de reclamações, onde busca entrar em contato com estes alunos para solucionar eventuais problemas que poderiam levá-los à evasão. Atrelado a isso, a IES procurou criar uma unidade específica de retenção em todas as unidades, separada da secretaria e com atendimento preferencial e personalizado focando na *permanência do aluno*. A atenção na evasão por parte da Estácio, com base nos relatórios de Resultados do 1T15, de 07 de março de 2015, disponível na internet, começou a aparecer, pois até o fim de março, a taxa de evasão dos alunos de 1T15 foi de 2,9%; uma melhora de 0,7 pontos percentuais em relação ao 1T14, diante de um cenário de mudanças no FIES e de insegurança com o cenário macroeconômico de nosso país. Frente ao que aqui foi exposto, como fica essa questão nos documentos nacionais?

E nas IES públicas, o que tem sido feito no sentido de diminuir as taxas de evasão? Quais têm sido as ações de permanência nessas instituições?

O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES ([Decreto nº 7.234](#), de 19 de julho de 2010), como nos traz o texto do Ministério da Educação (MEC),

apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. O Pnaes oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa (BRASIL, 2010).

Na realidade, o PNAES fornece recursos financeiros para as universidades que têm autonomia para aplicarem o dinheiro nas ações que julgarem mais pertinentes às suas demandas. Ainda de acordo os dados disponibilizados pelo com o MEC, os investimentos foram as seguintes:

Tabela 1 - PNAES - Recursos disponibilizados para as IFES - Brasil - em reais - de 2008 a 2012

Ano	Número de IES	Valor em reais
2008	53	101.192.402,16
2009	56	197.034.332,93
2010	59	305.656.206,40
2011	59	395.189.588,08
2012	59	503.843.628,26

Fonte: MEC/PNAES/SESU

Tem se observado que a maioria das ações implementadas pelas IES federais tem sido no sentido do apoio material, ou seja, de bolsas e auxílios financeiros, o que de fato representa um importante recurso para os alunos em suas lutas para concluir seus cursos.

Todavia, pensamos ser relevante trazer para essa discussão outras dimensões - inclusive mencionadas no texto do MEC supracitado, e em alguma medida observadas nas ações anteriormente expostas da instituição privada de Ensino Superior – quer dizer, inferimos que as questões que levam à evasão são de três dimensões: a) material, ou seja, das necessidades econômicas dos alunos que precisam de recursos financeiros para se manter em universidades federais que, muitas vezes, têm disciplinas em diferentes turnos, ou pouca oferta noturna, o que dificulta que os alunos trabalhem, e nossos alunos, sobretudo o novo perfil de ingressantes advindos das classes historicamente excluídas das universidades, são de estudantes-trabalhadores e trabalhadores-estudantes (VARGAS; PAULA, 2013); b) dimensão pedagógica, ou seja, apoio de ordem pedagógica visto que, muitas vezes, os alunos sentem grande dificuldade de acompanhar as aulas e alcançar o desempenho demandado para prosseguir seus cursos. As razões para isso parecem ser pelo menos duas que poderiam ser tratadas de maneira conjunta: por um lado, uma formação em nível de Educação Básica que não corresponde às demandas enfrentadas na Educação Superior; por outro, pouca ou nenhuma ação das instituições e/ou professores em se adequarem a essa realidade, não pela queda da qualidade dos cursos, mas pelo acompanhamento necessário aos alunos, como aulas extras das disciplinas que representem maiores entraves ao bom desempenho

acadêmico; e c) dimensão simbólica, significando um conjunto de ações de acolhimento dos alunos pelas instituições, auxiliando-os a se integrarem às novas rotinas, às novas trocas culturais, dentre outras integrações, visto que, geralmente, revelam-se os relatos de alunos que não têm o sentimento de pertencimento a essas instituições, o que acaba por expeli-los desse ambiente ao qual sentem enorme dificuldade em se adaptar.

Apesar dos esforços feitos por ambas, IES públicas e privadas, a evasão ainda representa uma ameaça cotidiana à democratização da Educação Superior. Por conta disso, passamos a verificar se essa é uma questão que recebeu a devida relevância no PNE.

Educação Superior e o Plano Nacional de Educação

Durante muitos anos, a República desejou a aprovação de um plano educacional nacional. Porém, foram necessários muitos embates nas últimas décadas para a institucionalização do Plano Nacional de Educação, conforme aponta Ghiraldelli (2009). A materialização desta proposta ocorreu por meio do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932): foi “a mais nítida e expressiva tomada de consciência da educação como um problema nacional” (AZANHA, 1989 *apud* LIBÂNEO, 2012, p. 176). Entretanto, chegamos ao século XXI sem termos executado um plano nacional de educação (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012).

Nesse sentido, somente com a redemocratização da sociedade brasileira após longas décadas da Ditadura Civil-Militar é que teremos a institucionalização de um plano nacional, principalmente em virtude de uma existência legal inscrita na Constituição Federal de 1988 (art.214), como na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996 (art.87, § 1º), conforme vemos a seguir:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;

- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1996).

A LDB, em seu art. 9, estabelece que a União deva incumbir-se da elaboração do Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, municípios e o Distrito Federal. Assim, o Plano Nacional de Educação – PNE foi aprovado no Congresso Nacional através da Lei nº 10.172, em 09 de janeiro de 2001, com a finalidade de estabelecer políticas e metas para educação em um prazo de dez anos.

No PNE de 2001, podemos verificar que não há centralidade e nem mesmo um destaque significativo que indique a relevância da questão da evasão e da permanência na Educação Superior. Entretanto, passada essa década e somando-se ainda os fatos do alargamento da expansão, sobretudo do acesso à Educação Superior, e da constatação de que os números da evasão ainda são bastante elevados, nossa busca debruçou-se sobre o mais recente PNE, que cobre o período de 2014 a 2024. Observando as metas, percebemos que aquelas que se referem à Educação Superior são três, quais sejam:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores (BRASIL, 2014).]

Pode-se observar que não há uma meta específica ou exclusiva para a questão da evasão e das ações de permanência, havendo, na verdade, subitens dentro dessas metas que mencionam tais questões. Assim, por exemplo, o ponto mais relevante parece ser o 12.3, que estabelece a elevação gradual da taxa de conclusão média na Educação Superior pública para 90%. Contudo, os indicadores atuais do próprio MEC revelam que “a proporção de concluintes frente aos ingressantes tem estado constante nos últimos anos em torno dos 40% nas instituições públicas, metade do estipulado como meta pela estratégia. Isso indica que ainda há dificuldade em manter os alunos até o fim dos cursos” (OBSERVATÓRIO DO PNE, [s.d.] p.

01). Verifica-se, então, a desproporção entre as ações que têm como objetivo a expansão do acesso, em relação à garantia de permanência e a desproporção dos próprios textos de lei, inclusive nos PNE de 2001 e 2014.

Conclusão

Desta feita, a relevância da questão da permanência e evasão nos cursos superiores de graduação, sobretudo no setor público, justifica-se pelo fato de que as políticas públicas elaboradas no âmbito do governo federal, nas últimas décadas, têm dado importância desproporcional para o aspecto do acesso/ingresso. Com essa ênfase em números considerados satisfatórios no que diz respeito à ampliação do acesso, faz com que nosso sistema de Educação Superior esteja na transição do sistema de elite para o de massa³. Porém, temos visto poucas ações, comparativamente, no que se refere à questão da permanência e evasão, o que tem levado ao que Ezcurra (2011) chama de inclusão excludente. Em outras palavras, um aumento de vagas e, portanto, a possibilidade de ingresso ampliado, mas que não é acompanhada por políticas que garantam a conclusão, fazendo com que os alunos adentrem às portas da Educação Superior e saiam antes de se formarem.

Ezcurra (2011) mostra, em suas análises que, na América Latina em geral, esse fenômeno de massificação da Educação Superior tem expulsado do sistema as camadas socialmente desfavorecidas. Estas têm sido vítimas de uma tendência estrutural do sistema - *“una inclusión excluyente, según classes y sectores sociales, socialmente condicionada”*⁴ (EZCURRA, 2011, p. 62). Isto se traduz na dificuldade de acesso e, sobretudo, de permanência, na Educação Superior, dos estudantes das classes populares. Em outras palavras, os elevados

³ Com base em Martin Trow (2005), que aponta três fases de transição pelas quais as instituições de Educação Superior tendem a passar nas sociedades ocidentais, sistema de massa corresponde ao atendimento entre 16% e 50% do grupo etário de 18 a 24 anos, estando plenamente consolidado quando atinge mais de 30% de jovens matriculados nesta faixa etária. O sistema de elite, segundo essa classificação, atende até 15% do grupo etário definido e, no sistema de acesso universal, ultrapassa 50%. Os dados para a Educação Superior, em 2009, são: 26,7% de matrículas totais (taxa de escolarização bruta) e 14,4% de matrículas na faixa etária entre 18 e 24 anos (taxa de escolarização líquida). A taxa bruta de escolarização é tomada pela razão entre o total de estudantes matriculados na Educação Superior e a população de 18 a 24 anos. A líquida, pela razão entre os estudantes de 18 a 24 anos matriculados na Educação Superior e a população brasileira correspondente à faixa etária. Portanto, o Brasil encontra-se na transição do sistema de elite para o de massa, já que se considera a taxa líquida na Educação Superior. Chamamos atenção para o fato de não haver dados mais atualizados até o momento.

⁴ *“Uma inclusão excludente, segundo classes e setores sociais, socialmente condicionada”* (Tradução livre).

índices de abandono e evasão ao longo do percurso universitário continuam atingindo, em maior proporção, os estudantes provenientes das classes populares. Entendemos, diante de tal realidade, que as questões de permanência e evasão mereceriam centralidade e relevância no PNE, caso contrário estaremos repetindo essa perversa dinâmica excludente.

A evasão é, sem margem para dúvida, um traço da estrutura (ou desestrutura) da educação brasileira em todos os níveis de ensino, não apenas na Educação Superior. Ela é um sintoma da situação educacional brasileira como um todo, e deve ser abordada com a centralidade que, de fato, tem em nossos sistemas educacionais. Resta indagar sobre e acompanhar as implementações concretas que serão feitas para atingir o índice estabelecido no subitem 12.3, de uma taxa de 90% de conclusão na Educação Superior pública, na construção de uma Educação Superior que possa ser verdadeiramente democrática.

Referências

BRAGA, M.; PEIXOTO, M. L.; BOGUTCHI, T. A evasão no ensino superior brasileiro: O caso da UFMG. **Revista Avaliação – Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior**, v.8, n.1, mar.2003, p. 161-189. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=1237&path%5B%5D=1227>>. Acesso em: ago 2015.

BRASIL. Comissão Especial de estudos sobre evasão nas universidades públicas brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de ensino superior públicas**. 1996. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001613.pdf>>. Acesso em: jul. 2015.
BRASIL. **Sinopses Estatísticas da Educação superior 2013**. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse> Acesso em: Jul.2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: ago.2015.

BRASIL. Diário Oficial da União, Atos do Poder Executivo. **Decreto 7.234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em: Ago.2015.

Brasil. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

Disponível em:
<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acessado em Ago.2015.

EZCURRA, Ana María. Masificación y enseñanza superior: una inclusión excluyente. Algunas hipótesis y conceptos clave. In: FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto & PAULA, Maria de Fátima Costa de (orgs.): **La democratización de la educación superior en América Latina. Límites y posibilidades**. Saenz Peña: Universidad Nacional de Trés de Febrero, 2011, p. 60 – 72.

IIDA, Anna Maria Faria. Números do Ensino superior privado no Brasil 2011: ano base 2010. Brasília: ABMES Editora 2012. Disponível: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/publicacoes/Numeros2011.pdf> Acesso em: Jul.2015.

KOIKE, B.; BUENO, S. Sem FIES, evasão pode crescer no 2º trimestre, Valor Econômico, 24 de abril de 2015. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/?p=39206>>. Acesso em: ago. 2015.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização – 10. ed. rev e ampl – São Paulo: Cortez, 2012.

MOECHLECKE, S. Avaliação Institucional no ensino superior: como acompanhar a trajetória dos estudantes de graduação? Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/401.pdf>. Acesso em: jul.2015.

NOGUEIRA, F. País perde R\$ 9 bilhões com evasão no ensino superior, diz pesquisador. **Portal G1/Educação**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/02/pais-perde-r-9-bilhoes-com-evasio-no-ensino-superior-diz-pesquisador.html>>. Acesso em: jul.2015.

PEREIRA, J. T. V. Uma contribuição para o entendimento da evasão um estudo de caso: Unicamp. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v.1, n.2, 1996, p.23-32. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php?journal=avaliacao&page=article&op=view&path%5B%5D=733&path%5B%5D=745>>. Acesso em: jul. 2015.

RIBEIRO, M. A. O projeto profissional familiar como determinante da evasão universitária. **Revista Orientação Profissional**, 2005, 6 (2), p.55-70. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=203016893006>>. Acesso em: jul.2015.

SILVA, A. M.; SAUAIA, A. C. Evasão e qualidade em instituições de ensino superior privadas: uma análise da economia dos custos de transação. **Revista Administração: Ensino e Pesquisa**, Rio de Janeiro, v.15, nº 4, p.803-830, out/Nov/dez. 2014. Disponível em: <http://old.angrad.org.br/_resources/_circuits/article/article_1899.pdf>. Acesso em: jul. 2015.

TROW, M. **Reflections on the transition from elite to mass to universal access**: forms and phases of higher education in modern societies since WWII. Berkeley: University of California, 2005. Disponível em: <<http://repositories.cdlib.org/igs/WP2005-4>>. Acesso: fev. 2014.

VARGAS, H. M; PAULA, M.F.C. de. A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador-estudante na educação superior: desafio público a ser enfrentado. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, v. 18, n. 2, p.459-485, jul. 2013.

RECEBIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

APROVADO EM 28 DE JUNHO DE 2017.